

Processo nº 3.230/2015-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Câmara Municipal de Pastos Bons-MA

Responsável(is): Francisco Antunes Camapum Neto, CPF nº 449.407.343-15, residente na Rua Getúlio Vargas, nº 310, Centro, Pastos Bons-MA, CEP 65.870-000

Procurador(es) constituído(s): Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Prestação de contas anual do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA, exercício financeiro de 2014. Cumprimento dos limites constitucionais e legais de gastos com pessoal. Aplicação das normas gerais de contabilidade para o setor público. Não evidenciação de irregularidade. Contas regulares.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 696/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à prestação de contas anual do presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Senhor Francisco Antunes Camapum Neto, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 71, II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, no art. 172, III, da Constituição do Estado do Maranhão e no art. 1º, III, da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, com abstenção de opinião do Ministério Público de Contas, acordam em julgar regulares as referidas contas.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado (Relator) e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de julho de 2020.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**

Presidente

Conselheiro **José de Ribamar Caldas Furtado**

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas
Em 05 de março de 2021 às 08:34:33

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente
Em 01 de março de 2021 às 12:33:04

José de Ribamar Caldas Furtado
Relator
Em 05 de março de 2021 às 16:08:44